



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.328 /

"APROVA O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 30 DE JUNHO DE 1983, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR - FAM."


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aprovado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 30 de junho de 1983, entre a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e a Fundação de Assistência ao Menor - FAM.

ART. 2º - Os termos da minuta aprovada ficam fazendo parte integrante do processado legislativo nº 018 /93.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE MARÇO DE 1993.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX